

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE

Nome do Clube:	Niterói Wrestling
CNPJ:	49.403.996/0001-75
Categoria de Filiação:	Filiado primário

2. OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO

Nos termos do art. 9º da Resolução da Diretoria nº 04-B, **todos os Clubes filiados ao CBC deverão participar do CBC & Clubes EXPO**, e aqueles que não optarem pela aquisição de **Estande Individual** integrarão o **Espaço Vitrine**, um ambiente coletivo com identidade visual padronizada e institucionalmente qualificada, custeado pelo CBC.

Conforme Matriz de Bonificação do Programa de Formação de Atletas – PFA do CBC, e nos termos do art. 8º, inciso IV, alínea “a” da Resolução da Diretoria nº 04-B/2025, os Clubes que optarem pela participação com estande individual serão bonificados com o dobro do valor investido por ano na aquisição.

E, nos termos do art. 6º da Resolução da Diretoria nº 04-B, as bonificações poderão ser destinadas, a critério exclusivo do Clube filiado pleno, ao Eixo MEE e/ou ao Eixo ETM, devendo a opção ser manifestada no processo de formalização da(s) parceria(s) ou no seu curso, esta hipótese somente no caso de bonificações supervenientes durante o ciclo.

3. OPÇÃO DO CLUBE

Por meio deste instrumento, o Clube manifesta adesão ao **CBC & Clubes EXPO 2027**, que será realizado em Brasília/DF, no mês de **abril/2027**, por meio da seguinte opção:

☒ **ESTANDE INDIVIDUAL**☐ **ESPAÇO VITRINE**

4. TIPO, CUSTEIO E BONIFICAÇÃO

A partir da opção indicada no item 3 do presente, o Clube indica a seguir o tipo do estande escolhido e declara ciência dos respectivos valores de custeio e bonificação, conforme cada caso:

Opção	Metragem	Valor Estande*	Valor Bonificação
☒	8 m²	R\$ 38.000,00	R\$ 76.000,00
☐	16 m²	R\$ 76.000,00	R\$ 152.000,00
☐	32 m²	R\$ 152.000,00	R\$ 304.000,00
☐	64 m²	R\$ 304.000,00	R\$ 608.000,00
☐	Espaço Vitrine**	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* O Clube está ciente e se compromete com o pagamento do valor total do estande selecionado, conforme acima indicado, a ser realizado em 04 (quatro) parcelas iguais, com vencimento da primeira em 15 de novembro de 2026 e a última em 15 de fevereiro de 2027, sob pena das medidas impostas no art. 20, § 2º da Resolução da Diretoria nº 05-B, no caso de atraso no pagamento.

** No caso de opção pelo Espaço Vitrine, o Clube declara estar ciente que o mesmo consiste em estrutura coletiva, custeada integralmente pelo CBC, com o objetivo de garantir a participação dos Clubes Filiados, não optantes pelo estande individual, na exposição pública dos resultados, indicadores e ações do Programa de Formação de Atletas – PFA durante o CBC & Clubes EXPO 2027, promovendo a transparência ativa, a prestação de contas à sociedade e a valorização das entidades formadoras de atletas.

5. AUTENTICAÇÃO

Nome do Dirigente Máximo:	Tania Regina Costa Da Silva
---------------------------	-----------------------------

Em, 04 de abril de 2026.

Assinatura